UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

MOÇÃO PELA RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS IFES

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CONSUN), reunido nesta data, manifesta sua veemente discordância quanto aos critérios de distribuição do orçamento federal, que vêm penalizando as Instituições Federais de Ensino (IFEs). Responsáveis por 90% da produção científica nacional e pilares da formação de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento no país, as IFEs têm sofrido o reflexo do arcabouço fiscal, que restringe o orçamento público, priorizando o pagamento dos juros da dívida pública em detrimento dos investimentos em educação, saúde e assistência social.

Diante do contingenciamento do orçamento federal, o governo anunciou, no último dia 27 de maio, a recomposição do orçamento das Universidades Federais em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, assim como a liberação dos valores em parcelas mensais. Tais medidas, embora positivas, revelam-se insuficientes para atender às necessidades da Educação Superior no Brasil, evidenciando a premência de se reconsiderar a restrição orçamentária, que advém, em grande medida, da reserva aplicada por emendas impositivas, as quais, na prática, não são senão uma forma de autopromoção dos atuais parlamentares, satisfazendo seus interesses privados de reeleição. Em 2025, por exemplo, mais de 50 bilhões de reais do orçamento foram reservados por esse tipo de instrumento. Este colegiado defende que as emendas parlamentares devem envolver recursos de menor valor, de preferência aprovados em bancadas estaduais, para atender a emergências locais pontuais, e nunca destinados a interesses individuais, com caráter eleitoreiro.

O CONSUN entende necessária uma profunda mudança nos critérios de distribuição do orçamento federal e em seus parâmetros de prioridade. Por isso, conclama o debate público acerca da redução das emendas parlamentares, de forma que o orçamento possa ser executado pelo poder executivo, de maneira concertada com a sociedade. Também defende que os valores previstos para as IFEs voltem aos patamares de 2014, para que elas possam dar conta das suas necessidades, garantindo a consolidação de um sistema que se ampliou consideravelmente. Ainda, reivindica a revogação do arcabouço fiscal para viabilizar mais verbas para a qualificação da educação pública e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia em nosso país.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA
Data: 03/06/2025 09:52:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA,
Presidente do Conselho Universitário.